



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §22 do art. 40 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº ..., de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

§22. Lei complementar federal estabelecerá para os novos regimes próprios, e os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vedação da criação de novos Regimes Próprios de Previdência Social

- RPPS, retira parcela importante da autonomia dos Municípios. Ressalte-se que os municípios que criaram RPPS após 1988 (Emenda Constitucional nº 20/98) em sua grande maioria estão equilibrados atuarialmente, com superávit financeiro e com alíquota inferior à do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Ao se manter essa faculdade, esses entes poderão realizar robusta economia, pois, ao instituírem o RPPS, terão redução das taxas de contribuições de até 55% - referentes à alíquota patronal do RGPS e ao FGTS.



laser

Fábio Gómez Pires Ferreira
Recebido em 02/10/2019
Hora: 14:19
Matrícula: 20651 S1-SESGM



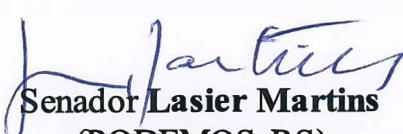
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Considerando a possibilidade de migração dos 3.460 Municípios que estão no Regime Geral para o Regime Próprio, utilizando uma média de alíquota patronal de 15%, a redução do gasto previdenciário poderia chegar a R\$ 10,1 bilhões só em 2018, conforme estudo divulgado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Ressalte-se, ainda, que os regimes próprios existentes e aqueles que vierem a ser instituídos sob a égide desta Emenda Constitucional, deverão observar critérios rígidos de organização, funcionamento e gestão. Assim, ao mesmo tempo que fica garantida a autonomia dos Municípios sobre o tema, assegura-se também o equilíbrio financeiro desses regimes.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres pares à proposta.

Sala das Sessões,


Senador **Lasier Martins**
(PODEMOS-RS)

SF19391.11767-09


Página: 25 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social

Barcode: SF/19391.11767-09

Página: 3/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025

Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
1	Assis Andrade	
2	KAIURO	
3	DARIO BURGER	
4	Mario Bittar	
5	Acir	
6	nelson frias	
7	Antônio Amâlio	
8	José Gilson Motta	
9	Maxson Olimpio	
10	Fernando H. Lobo	
11	Bruno Funes	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social.



Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
OK 23	Soraya Thronicke	
OK 24	Edmundo Gomes	
OK 25	Fábio Roquette	
OK 26	Plínio Valério	
OK 27	Fernando Bezerra	
OK 28	Simone Tebet	
OK 29	Flávio Arns	
OK 30	Gala Gava	
OK 31	Luis Carlos Heinze	
OK 32	AROLDE	
OK 33	CONFÍACIO MORAES	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social

SF/19391.11767-09

Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
12	Lomisio Asfor	
13	E. AMIN	
14	JAR BAR	
15	Jiça Silveira	
16	Paulo Paim	
17	Marly Gomis	
18	Maria do Carmo Alves	
19	Roberto Requião	
20	ALESSANDRO	
21	FUXIO BOLSONARO	
22	Marcelo Bittar	

Página: 4/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025

